

Da seleção à eleição: desafios à representação de mulheres da política formal

**Mariana
Aparecida Dias**

9º período do curso
de Ciências Sociais
da UFMG
maridias2121@gmail.com

RESUMO: (Neste trabalho me proponho I) a fazer uma breve discussão teórica a respeito de temas caros para teoria política feminista e que auxiliam na compreensão das barreiras para inserção das mulheres no mundo público e especificamente na política formal, II) a apresentar a partir de qual perspectiva a representação política feminina é relevante e imprescindível e por fim, III) realizar uma breve análise dos resultados da pesquisa *"A Política Na Ausência Das Mulheres: Um Estudo Sobre Recrutamento Político, Trajetórias/Carreiras E Comportamento Legislativo De Mulheres"*.

ABSTRACT: (In this paper I propose I) to make a brief theoretical discussion about subjects dear to feminist political theory that assist in the understanding of the barriers to integrating women into the public world and specifically in the formal politics, II) to present the perspective from which female political representation is relevant and necessary and finally, III) make a brief analysis of survey results *"The Absence Of Women In Politics: A Study on Recruitment, Political Trajectories / Careers And Women's Legislative Behavior."*

Introdução

Segundo os dados da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios) de 2009, as mulheres são hoje, no Brasil, 51,3% da população brasileira, totalizam 47,2% da população economicamente ativa, 35% são "pessoas de referência" dos domicílios brasileiros, e 51,8% do eleitorado nacional (TSE, 2010). Entretanto, é notório que, as mulheres não estão representadas no Congresso Nacional na mesma medida em que participam de outros campos da sociedade. Nesse sentido, creio ser válida uma discussão acerca dos entraves para o crescimento da representação legislativa feminina no Brasil.

O sufrágio feminino foi alcançado no Brasil, em 1932, durante o governo Vargas. "No entanto, apenas em 1934 foi estabelecido constitucionalmente o direito à cidadania feminina. Em 1933 foi eleita a primeira parlamentar brasileira, Carlota Pereira de Queiroz, antifeminista e conservadora, representante de setores da oligarquia paulista..." (MARQUES et al, 2008). Durante a ditadura militar, a partir da década de 70, os grupos de mulheres e feministas se organizaram melhor no enfrentamento à questão da ausência da participação feminina na esfera política.

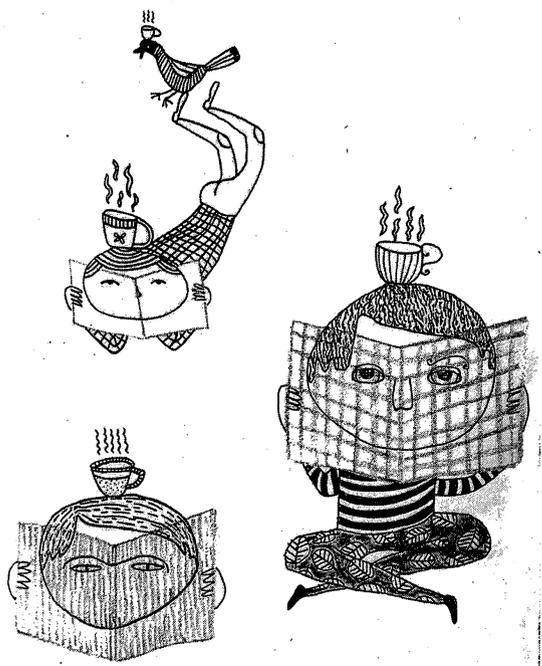
Mesmo após a redemocratização, a inserção das mulheres na política formal continua insatisfatória. Tendo isso em vista, propostas de implementação de cotas para mulheres foram apresentadas no intuito de tornar a representação política menos desigual. Desde 1993, foram apresentados alguns projetos de lei, mas apenas em 1995 as cotas foram aprovadas e, apenas em 2000 foi aprovada a lei que está em vigor até hoje. Essa lei determina a re-

presentação mínima de 30% de cada sexo nas listas partidárias para eleições proporcionais.

Apesar de todas as mudanças ocorridas na sociedade, no mercado e na política do Brasil desde que as mulheres alcançaram o direito de votarem e se elegerem, a representação política de mulheres aumentou pouquíssimo: de 1% para 9% (MATOS, 2009). Nem mesmo a instituição das cotas conseguiu produzir efeitos realmente significativos no que diz respeito ao aumento da representação política feminina.

A pesquisa *"A Política Na Ausência Das Mulheres: Um Estudo Sobre Recrutamento Político, Trajetórias/Carreiras E Comportamento Legislativo De Mulheres"*, desenvolvida pelo NEPEM/UFMG sob coordenação da professora Marlise Matos, procurou investigar as barreiras que dificultam o acesso das mulheres a cargos legislativos no Brasil. A primeira fase dessa pesquisa entrevistou mulheres candidatas ou eleitas a cargos legislativos. A análise dessas entrevistas apresentou os partidos políticos e o processo de recrutamento como dificultadores significativos do acesso à política formal pelas mulheres. Nesse contexto desenvolveu-se a segunda fase da pesquisa que entrevistou líderes partidários, tentando identificar elementos que demonstrem de que maneira e através de quais mecanismos os partidos dificultam a representação política feminina.

Neste trabalho me proponho I) a fazer uma breve discussão teórica a respeito de temas caros para teoria política feminista e que auxiliam na compreensão das barreiras para inserção das mulheres no mundo público e especificamente na política formal, II) a apresentar a partir de qual perspectiva a representação política feminina é relevante e imprescindível e



por fim, III) realizar uma breve análise de algumas falas marcantes e recorrentes nas entrevistas realizadas com os líderes partidários.

O Patriarcado, o Contrato Sexual de Carole Pateman e a Dicotomia Público Privado

O conceito de patriarcado é estruturante para as discussões da teoria política feminista. De acordo com Carole Pateman (1996), esse conceito diz respeito às relações hierárquicas sustentadas por características naturais de homens e mulheres. É nesse sistema que se garante a submissão das mulheres e o acesso livre aos seus corpos pelos homens.

No livro *O Contrato Sexual*, a autora apresenta uma crítica ao "mito fundador" da sociedade moderna cunhado pelo contratualismo clássico. Mais que isso, ela rediscute o que seria o primeiro contrato. A partir da noção de patriarcado, a autora desenvolve a argumentação de que existe um contrato sexual que precede o contrato social. Nesse contrato sexual estão definidos os "papéis" que mulheres e homens devem ocupar na sociedade.

Pateman explicita que no contrato social a mulher não é reconhecida como contratante, mas apenas como objeto do contrato. Isso porque o contrato sexual, partindo da lógica do patriarcado, apresenta a mulher como ser que não é proprietário nem de bens, nem do seu próprio corpo. Ora, se não é proprietária, não pode ser contratante do contrato social. E, se não o é, logo lhe é vetado o lugar do público, do político, restando-lhe apenas o privado. Afinal, que outro lugar um ser incompleto, irracional, repleto de paixões e até mesmo sem humanidade poderia ocupar? O que a autora procura fazer é denunciar o preconceito e a diferenciação que de maneira velada estão presentes no contrato social e que legiti-

mam a exclusão das mulheres da vida pública.

A princípio, liberalismo e patriarcado são antagônicos: O liberalismo é uma doutrina individualista, igualitária e convencionalista enquanto o patriarcado é mantido por relações hierárquicas de subordinação das características naturais dos homens e das mulheres. Porém, Pateman aponta que essas teorias chegaram a um ponto de conciliação através da teoria contratualista que define quem são os indivíduos considerados livres e iguais.

Nesse contexto, torna-se pertinente uma breve discussão sobre a dicotomia público-privado (que constitui outro tema estruturante da teoria política feminista). No texto *Críticas Feministas a Dicotomia Público/Privado*, Pateman (1996), aborda as críticas que a teoria feminista faz a essa dicotomia. De acordo com a autora, a argumentação liberal não deixa claro se a sociedade civil é privada ou pública, não problematiza como e por que o âmbito privado se contrasta e se opõe ao público e não ao político e, além disso, a tradição liberal possui um caráter histórico que se omite e se coloca como um pressuposto da realidade. A ideologia liberal mascara a estrutura patriarcal e a apresenta como desenvolvimento do Estado Liberal burguês. Assim, apesar do liberalismo apresentar a separação entre público e privado como aplicável a todos os indivíduos igualmente, essa dicotomia é uma oposição desigual entre homens e mulheres, mantendo e naturalizando o lugar da mulher no privado e do homem no público.

Ainda de acordo com Pateman, o primeiro autor liberal a fundamentar teoricamente a separação público-privado é John Locke (1690) em *O Segundo Tratado*. Para o autor, o poder político se realiza na esfera pública de maneira justificada e sobre indivíduos adultos livres e iguais. Nesse sentido, a separação entre família e política consequentemente torna-se uma separação sexual. Cabe assim à mulher, por ser fisicamente frágil, ficar no privado e subordinada ao marido por uma dominação que se dá com base em um poder não político (dominação patriarcal). Ora, se para fazer parte da vida pública marcada pelo poder político é preciso ser um indivíduo livre e igual, a mulher na condição de esposa naturalmente subordinada ao marido não pode ser considerada indivíduo nem participar da esfera pública.

A crítica feminista contemporânea ataca dois pontos principais das características do modelo liberal que foram descritas acima. Quais sejam: noção de que a separação entre público e privado se dá por diferenças naturais entre os sexos e a própria oposição entre doméstico e sociedade civil, que para feministas estão completamente inter-relacionados.

A dicotomia público-privado e as críticas que as feministas direcionam a ela podem ser formuladas em outros termos. Quais sejam: natureza e cultura, moralidade e poder, mulheres e homens. De acordo com a doutrina liberal os conceitos de natureza e moralidade estariam ligados ao feminino, enquanto cultura, poder e político ao masculino.

A dicotomia moralidade-poder está fortemente relacionada à conquista do sufrágio e a ocupação de cargos de poder por mulheres. É o

movimento sufragista que vai de fato buscar colocar as mulheres no público, com o direito assegurado de voto que deu a elas igualdade nesse cenário que, até então, era só ocupado por homens. Assim as mulheres teriam os seus direitos assegurados como indivíduos e não somente através dos seus maridos. Ainda de acordo com a autora, Stuart Mill defendeu o direito de voto das mulheres, porque com isso elas teriam os seus próprios direitos assegurados e também aumentariam a sua capacidade de participação na política. Entretanto, feministas contemporâneas discordam no que diz respeito aos efeitos do movimento pela expansão do sufrágio. Enquanto algumas defendem que o movimento sufragista serviu para reforçar a separação sexual da vida social, outras acreditam que esse movimento ajudou a diminuir esta separação. As primeiras afirmam que as sufragistas do século dezenove aceitavam a doutrina de separação das esferas e na verdade lutavam pela igualdade de direitos, sem mudança no lugar social da mulher. Tanto os sufragistas quanto os anti-sufragistas da época utilizavam argumentos relacionados às supostas características naturais da mulher que seriam favoráveis ou desfavoráveis à sua entrada na política. Quais sejam: moral e virtude.

Pateman mostra que entre as feministas que percebem o movimento sufragista como benéfico para a minoração das desigualdades está DuBois. Para ela o voto dá às mulheres uma conexão entre uma ordem social que é baseada na família e encerra sua subordinação e essa instituição. Através do voto, finalmente as mulheres podem participar da sociedade (ao menos em um aspecto) como indivíduos. A partir daí a questão liberal-patriarcal se torna um problema político. E, voltando a Mill, ao se atribuir à mulher o status político de indivíduo através do sufrágio altera-se a estrutura patriarcal da vida privada. Importante salientar que o autor apresenta a relação marido/mulher como exceção aos princípios liberais dos direitos individuais de liberdade e igualdade. Para ele seria necessário uma reforma legal na família tornando-a uma "escola de compromisso e igualdade" para que assim a participação possa ser assegurada. Pateman critica Mill porque ao defender com os mesmos argumentos o voto para homens e mulheres o autor não leva em conta que essas mulheres estão confinadas no pequeno grupo familiar e que isso influencia o desenvolvimento de um espírito público. Ao não questionar a "natural" divisão sexual do trabalho o autor enfraquece sua defesa da entrada das mulheres no mundo político. Sua argumentação não se desenvolve em favor da politização do pessoal. Politização essa que é reivindicação unânime entre as feministas contemporâneas.

Como seria possível classificar o sistema atual em que as mulheres não são formalmente impedidas de participar da vida pública, mas continuam sendo subordinadas, agora duplamente: pelas esferas privada e pública? Sylvia Walby (1990) cunha o conceito de "patriarcado público", no qual a mulher sofre uma subordinação coletiva, realizada no público e manifestada através das diferentes formas institucionais.

'Nessa mesma linha, sobre a dicotomia público/privado, Nancy Burns (2001) sustenta que, apesar da conquista de direitos formais que asseguram igualdade política entre homens e mulheres, a forma como essa conquista jurídica é incorporada pelas instituições sociais que conformam a vida cotidiana, como a família, a escola, o local de trabalho, as associações voluntárias, as igrejas e a política, é bastante diferente: em alguns casos, a mudança depende de políticas públicas ou atos governamentais; em outros, a igualdade tem tradicionalmente parado na porta da frente, colocando as regras domésticas além do alcance do compromisso público com a igualdade.' (CYRPRIANO apud BURNS, 2008).

Por Que Incluir as Mulheres no Sistema Político Formal? Young e a Política da Diferença

Luis Felipe Miguel (2001) apresenta três conjuntos de argumentos favoráveis a uma ampliação da representação política feminina: O primeiro argumento é a afirmação de uma diferença moral entre homens e mulheres, de uma diferença de interesses e de uma diferença estrutural. A defesa da existência de uma diferença moral associa a participação política da mulher com o papel que é socialmente atribuído a ela como responsável pelo cuidado com a família e o mundo privado como um todo. Esse argumento corre o risco de cair na naturalização de funções que são atribuídas às mulheres através de construções sociais, culturais e históricas. Uma das decorrências dessa perspectiva seria a existência de expectativas de que no campo político as mulheres se comportem de maneira coerente com o que é delimitado pelo seu papel de mãe. O segundo argumento a favor da participação política das mulheres diz respeito à existência de um interesse feminino que não seria percebido nem representado por homens. Essa abordagem ignora a existência de heterogeneidades dentro do eleitorado feminino. Como se, o fato de ser mulher, garantisse à representante o interesse por temas que são caros a todas as outras mulheres. O terceiro argumento, por sua vez, defende que existem diferenças estruturais entre grupos e são essas diferenças que tornam importante a inclusão de grupos excluídos do sistema político formal; em especial as mulheres. Das diferenças estruturais decorrem diferenças de perspectivas e de experiências que acabam ficando de fora do jogo político. Não se trata de pensar nas mulheres como um grupo que compartilha características naturalmente definidas, nem como um grupo que compartilha necessariamente os mesmos interesses, mas sim como pessoas que compartilham um conjunto de perspectivas que constituem e diferenciam seu posicionamento em relações de poder marcadas pelo gênero.

Nesse sentido, Young (2006) desenvolve a idéia de política da diferença que parte do princípio que os diferentes grupos sociais

possuem experiências, culturas e perspectivas diferentes. Ao se considerar que as diferenças de gênero são diferenças estruturais pode-se pensar no grupo de mulheres como um coletivo composto por pessoas que estão:

"Posicionadas de maneira similar em relações que condicionam suas oportunidades e expectativas, (...) Para Young, cada perspectiva social é particular e parcial em relação ao campo social como um todo. Seu apagamento significaria, assim, o apagamento das trajetórias no que elas têm de politicamente significativas, na medida em que permitem que sejam vislumbrados aspectos da realidade social — e dos problemas e demandas dos grupos que nela se inserem e se relacionam — que não se tornam visíveis, da mesma maneira, pela expressão das trajetórias e experiências de outros grupos." (BIROLI, MELLO 2008).

A política da diferença de Young propõe que as diferenças da vida social sejam incorporadas pela esfera pública para que assim o espaço público possa ser plural e inclusivo. Para a autora a diferença deve ser um importante recurso político e não um critério de exclusão ou hierarquização. Destarte, esses diferentes grupos devem fazer parte dos processos políticos de decisão (CYPRIANO et al, 2008).

A concepção de justiça social que decorre desse argumento passa pela garantia de que todos os grupos participem das instituições sociais e tenham oportunidades de fazer escolhas. Para que isso seja possível, é necessário um sistema que contenha mecanismos que garantam direitos iguais para todos e um sistema de políticas e direitos para grupos sociais em condições desfavoráveis que os proporcione justiça, igualdade de oportunidades e inclusão política.

A partir dessa construção teórica justifica-se a necessidade de mecanismos que garantam a representação política das mulheres. A representação proposta por Young possui algumas especificidades: (I) os grupos a serem representados são grupos estruturais, ou seja, diferenciados por um conjunto de práticas e modos de vida, e não grupos ideológicos ou grupos de interesse; (II) mesmo entre os grupos estruturais, só podem demandar espaços de representação em processos de tomada de decisão aqueles que se encontram oprimidos ou em desvantagem com relação aos demais; e, (III) a representação de grupos não se restringe a instituições políticas formais ou governamentais e não implica proporcionalidade de representação, mas deve garantir que experiências e perspectivas de determinados grupos sejam representadas (CYPRIANO et al 2008).

O principal intuito dessa proposta de inclusão de minorias na política formal não é simplesmente a defesa de interesses de grupos a partir de seus representantes, mas para também, garantir que diferentes pontos de vista tenham influência nos processos decisórios (inclusive os pontos de vista das minorias) promovendo o pluralismo democrático.

E a Política Formal no Brasil? Como o Processo de Recrutamento Partidário Atua Sobre a Representação de Mulheres?

Certamente uma análise completa sobre os condicionantes da representação política partidária de mulheres demandaria a articulação de mais informações, teorias e tempo. O que proponho aqui é apenas identificar nas falas dos líderes partidários, que foram entrevistados pela pesquisa, argumentos ou comportamentos que sejam desfavoráveis à inclusão política de mulheres e se enquadrem na perspectiva teórica abordada anteriormente.

De acordo com Noris apud Matos (2009), existem três barreiras principais a serem vencidas para que as mulheres sejam eleitas. Quais sejam: i) a barreira da ambição política; ii) a barreira das estruturas do sistema político-partidário; e, iii) a barreira da elegibilidade.

A maioria dos líderes partidários entrevistados, quando perguntados sobre os motivos dos partidos não conseguirem sequer preencher as cotas partidárias determinadas por lei (30%), responderam prontamente que isso se deve à falta de ambição, ousadia, interesse das mulheres. Seguem exemplos dessas respostas:

"- Poucas mulheres se interessam em disputar cargo público", Entrevistado A

"- Então, eu acho que as mulheres ainda têm que ir mais para poderem participar mais do processo.", Entrevistado B

"- O partido gostaria de ter mais mulheres, mas como eu disse falta ousadia." Entrevistado C

"- É porque a pessoa não se habilita. Se a pessoa não se habilitar não tem como o partido forçar uma pessoa a ser candidato." Entrevistado D

"- Eu inclusive acho essa lei sem sentido porque eu acho que esse processo tem que ser natural. A democracia está aberta a todos, homens e mulheres perante a lei são iguais então, deveria ter oportunidades iguais na disputa." Entrevistado E

"- Acredito que falta vontade política das mulheres." Entrevistado F

Pelo que foi mostrado é possível perceber o compartilhamento de uma percepção de que as mulheres, naturalmente por serem mulheres, não têm interesse, disposição para assuntos ligados ao mundo político, ao público. Isso se confirma quando alguns entrevistados justificam a entrada da mulher na política justamente por essas características:

"- Às vezes eu falo que a suplente.... parlamentar mulher, tanto no executivo quanto no legislativo, você tem mais dedicação

nas coisas, então é uma forma interessante a participação delas.” Entrevistado G

“ Ah... a mulher é muito mais sensível, no trato, na preocupação com o social...” Entrevistado H

“seu próprio papel de mulher, de mãe ela acaba sendo um ser mais social, com tendências mais a se preocupar com questões sociais do que o homem.” Entrevistado I

Essa argumentação coincide com a que foi apresentada anteriormente em defesa da representação feminina a partir das diferenças morais e de interesses entre homens e mulheres. É necessário ter em mente que se a inclusão política for realizada a partir dessa “diferenciação essencializante baseada em uma condição subordinada e que não questiona nem visa modificar as configurações que baseiam uma participação não-paritária, como a divisão sexual do trabalho e os papéis sociais relegados às mulheres, ela não poderá ter um efeito transformativo” (CYPRIANO et al, 2008). Além disso, as expectativas criadas a partir dessa visão essencializante podem levar à restrição da atuação da mulher a determinados temas ou funções. As seguintes falas exemplificam bem isso:

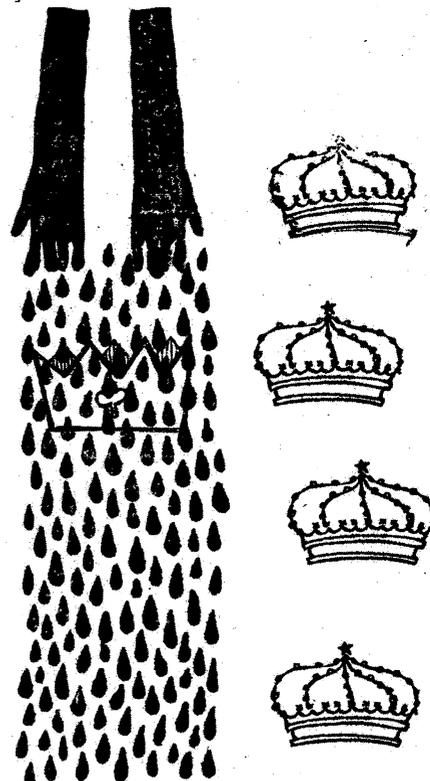
“ As mulheres têm se sobressaído, as mulheres tem uma sensibilidade maior para uma série de questões ligadas as áreas sociais” Entrevistado J

“ pela função da mulher na família, quer dizer, a mulher tende a ter uma noção mesmo que não tenha formação, uma noção da realidade social coletiva mais rapidamente, melhor que.. mais que os homens. Pela sua função de mãe, de educadora em casa é de normalmente gerenciadora dos recursos da família, da unidade familiar, da responsabilidade da mulher na gestão da casa, né? Então a mulher tem mais noção de custo de vida, do equilíbrio das finanças familiares da criação dos filhos, da inserção dos filhos na sociedade. Tudo isso de certa maneira chama por uma discussão coletiva, são problemas que não tem solução no âmbito só da família. A solução depende de políticas públicas. Então a mãe normalmente tem contato com o colégio, com a creche, com a escola, com unidade de saúde que leva os filhos e então por tanto a eficácia das políticas públicas, então eu acho que isso empurra a mulher para uma reflexão para a natureza dos problemas que não são de natureza individual-ou familiar, são de natureza coletiva.” Entrevistado L

Esse discurso, incorporado por mulheres e por homens é identificado como “política do desvelo”. De acordo com ele: “as mulheres trariam um aporte diferenciado à esfera política, por estarem acostumadas a cuidar dos outros e a velar pelos mais indefesos. Com uma presença

feminina mais expressiva nas esferas de poder, haveria o abrandamento do caráter agressivo da atividade política, que é visto como sendo inerentemente masculino. As mulheres trariam para a política uma valorização da solidariedade e da compaixão, além da busca genuína pela paz; áreas hoje desprezadas nos embates políticos, como amparo social, saúde, educação ou meio ambiente, ganhariam atenção renovada”. (MIGUEL, 2001, p. 259 apud Cypriano, 2008).

No que diz respeito propriamente ao recrutamento partidário, os líderes, de maneira geral, afirmaram que não existem barreiras para a seleção de candidaturas. De acordo com



eles, os únicos critérios adotados dizem respeito a existir uma filiação prévia e ao que eles chamam de uma vida ilibada. Em pouquíssimos casos existem mais pré-candidatos do que vagas na lista e nesses casos a seleção é realizada em prévias. Entretanto, as vagas para candidaturas femininas definidas por lei nunca são completadas devido ao que os líderes partidários, como dito anteriormente, identificam como falta de iniciativa das próprias mulheres. De acordo com um dos entrevistados:

“ Normalmente se fica caçando a laço mulher que queira se candidatar em época de eleição.” Entrevistado M

Interessante notar que, até mesmo as estratégias de inclusão de alguns partidos passam por chaves tradicionais que reafirmam o lugar da mulher no privado e na família e a subordinação das mulheres aos homens:

“ o que tem é o trabalho do departamento feminino de mobilização, de através, com encontros e se procurar trazes inicialmente a partir, se não tiver mulheres mi-

litantes, mulheres dos militantes para que os militantes tragam suas mulheres, suas filhas através do próprio núcleo familiar dos militantes do partido motivar a militância e a participação política.” Entrevistado N

“- Agora a nossa presidente (do partido) mulher como nós chamamos o departamento feminino, é a deputada (X) do Mato Grosso, ela é viúva do ex-deputado, ex-governador (X) e é muito ativa.” Entrevistado O

Quando indagados sobre a aprovação e a eficiência das cotas partidárias alguns líderes argumentam que são a favor, mas que elas são insuficientes. Esses admitem que, apesar de garantirem um espaço para a candidatura de mulheres elas não asseguram que as mulheres tenham tempo para se dedicarem à política.

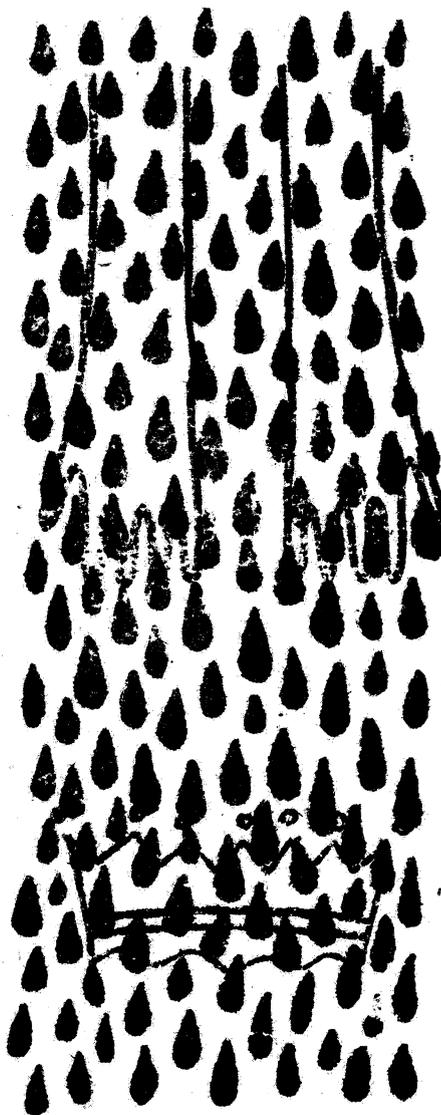
“- essas responsabilidades também dificultam a militância social da mulher. Como ela tem dupla jornada de trabalho, trabalho fora, tem a casa, tem os filhos, não é trivial para a mulher ainda a sua participação na vida social, na vida política e certamente está aí a razão pela qual ainda tem menos mulheres que homens na política pois para você ver, sem precisar de cota em muitas profissões as mulheres hoje são maioria. Há mais mulheres que homens em varias profissões, na área da saúde, na área de educação, tem mais mulheres que homens a muito tempo,” Entrevistado P

“- logicamente que temos uma sociedade que cobra da mulher diversos tipos de demanda que homem, então fica mais difícil para ela participar.” Entrevistado Q

Em alguma medida, é bom ver que alguns líderes partidários percebem que a ausência de mulheres nas disputas por cargos legislativos não reside apenas na “falta de vontade política”. Entretanto, é preciso ter em mente que certamente esses líderes não têm a mesma perspectiva que as teóricas feministas, e não estão pensando em termos de discriminação e subalternização da mulher. É muito provável também que, mesmo esses que são um pouco mais sensíveis à influência que o papel social da mulher exerce sobre sua situação política, não estão pensando em soluções transformativas para o problema. Fraser apresenta a distinção entre políticas afirmativas e políticas transformativas. As cotas são um exemplo de política afirmativa que enquanto um mecanismo redistributivo “para corrigir desigualdades não justificadas, conferindo igualdade de condições para competição” (CYPRIANO, 2008) não garante que as mulheres terão condição de ocupar o espaço destinado a elas. Quando perguntados sobre mecanismos que pudessem complementar ou substituir as cotas não surgiram sugestões no sentido de políticas transformativas, aquelas que transformam a estrutura da sociedade.

Algumas informações que seriam importantes para essa análise não foram capturadas pela entrevista. Uma vez que, o sistema de co-

tas define o número mínimo de vagas para mulheres e essas vagas não são completamente preenchidas, é provável que a dimensão da distribuição de recursos do partido, de apoio à candidatura e confiança na viabilidade eleitoral das candidatas ganhe maior relevância no que diz respeito às barreiras que os partidos podem apresentar à representação política de mulheres. Entretanto, todos os entrevistados são bem discretos, aparentando certa neutralidade quando perguntados sobre os perfis de candidatos que possuem maior chance de se eleger e os padrões de distribuição de recursos dentro do partido. Os líderes passam a imagem de que tudo acontece de forma justa, igualitária e neutra, como se o partido na realidade não tivesse nenhuma ou muito pouca influência sobre a dinâmica eleitoral.



Conclusão

Obter informações sobre o dia-a-dia das atividades dentro de um partido eleitoral, seus processos e suas regras que não estão escritas é tarefa árdua. Conseguir captar todas as dimensões que envolvem as dificuldades do crescimento da representação política de mulheres no Brasil também não é algo trivial. Tendo consciência disso, o presente trabalho se propôs a encontrar consonâncias entre conceitos e proposições da teoria política feminista e o discurso de líderes partidários. Isso foi realizado de maneira satisfatória.

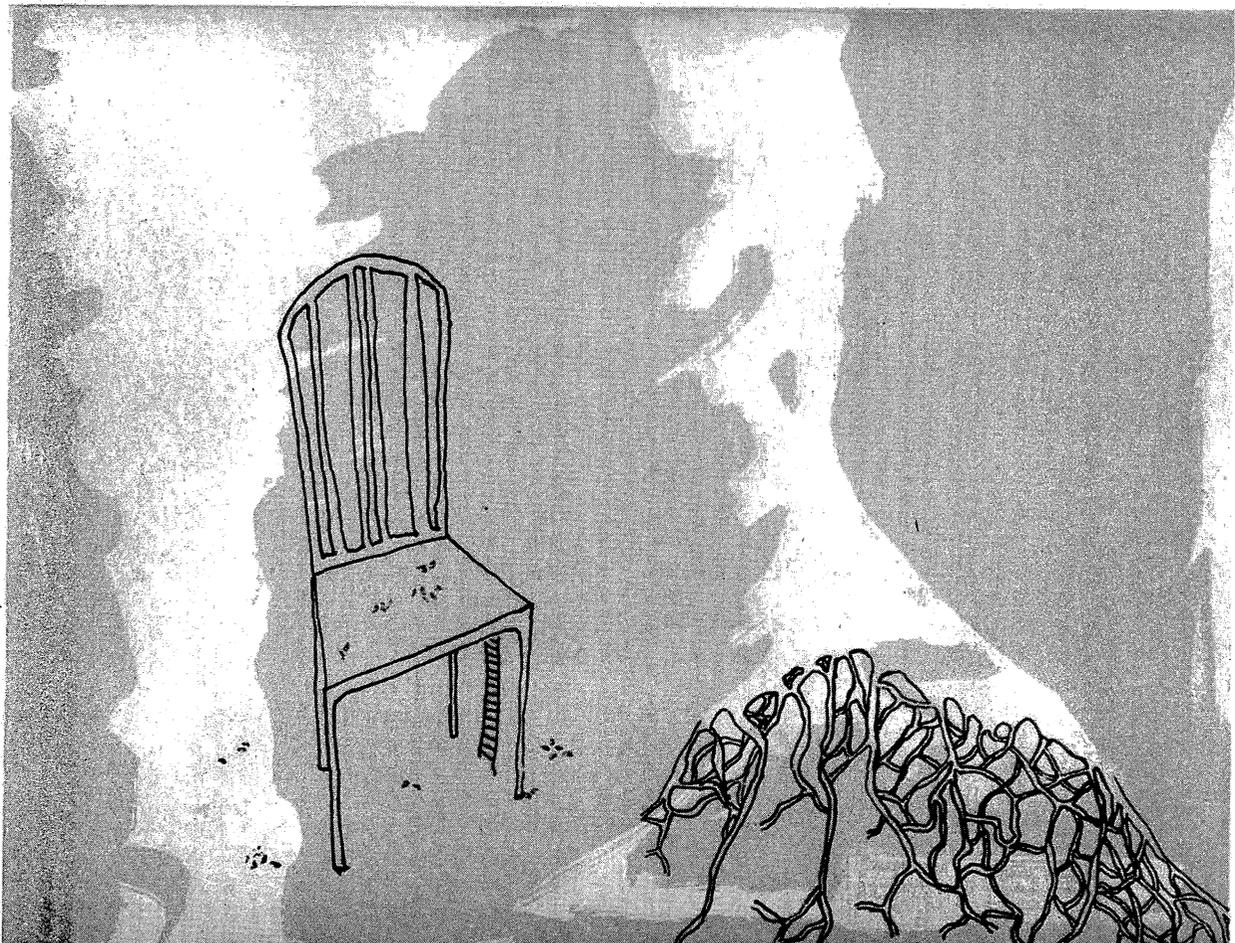
É inegável que a fala da maioria dos líderes partidários apresenta a operação de conceitos trabalhados pelas teóricas feministas. O pensamento deles ainda trabalha na chave da divisão entre público e privado, do lugar da mulher no cuidado e na família, do patriarcado privado e público. Possivelmente, eles não têm consciência desses conceitos e dessas teorias, mas fica evidente que sua vida social e política são influenciadas por essas dimensões.

Os números comprovam que a representação política de mulheres está muito aquém do desejado, e as entrevistas indicam que o problema não reside unicamente na dificuldade de serem eleitas, mas também na dificuldade de conseguirem romper com as barreiras para militarem politicamente e se tornarem candidatas.

Por tudo isso, o movimento feminista contemporâneo assume como possibilidade para diminuição das desigualdades, de gênero principalmente, a politização do pessoal. A maior parte das mulheres que trabalham fora de casa está envolvida em profissões com baixos rendimentos e pouco status; e, mesmo trabalhando no mercado essas mulheres não se desvencilham do trabalho doméstico e das atividades do cuidado. Enquanto isso, os homens estão disponíveis para trabalhar e se concentrar na vida pública. Só com a transformação das estruturas sociais e desconstrução desses papéis socialmente construídos pode-se realmente existir uma representação política equânime entre mulheres e homens.

Submetido em Setembro de 2010

Aprovado em Julho de 2011



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRITO, Marina. (2008) – “Em Busca De Representação: Trajetórias Femininas Na Câmara Dos Deputados”
- CYPRIANO, Breno ; PRANDINI, Mariana ; REZENDE, D. (2009) “Os obstáculos à participação das mulheres na política brasileira: muito além da abordagem liberal”. In: MATOS, M.. (Org.). Enfoques Feministas e os Desafios Contemporâneos: perspectivas de gênero na política e nas políticas públicas. Belo Horizonte: DCP/FAFICH/UFGM
- BIROLI, F ; MELLO, J. (2008) “Gênero e representação política: limites e apostas na atuação das deputadas federais na 52a Legislatura (2003-2006)”. In: II Seminário Internacional: Enfoques Feministas e o Século XXI, VI Encontro Nacional da Rede Brasileira de Estudos e Pesquisas Feministas, II Encontro Internacional Política e Feminismo, 2008, Belo Horizonte. Enfoques Feministas e os Desafios Contemporâneos.
- MIGUEL, Luis Felipe. (2001) – “Política de interesses, política do desvelo: representação e “singularidade feminina””. Revista Estudos Feministas, v.9, n.1, p. 253 – 267
- MARQUES, Danusa ; MACHADO, Carlos ; RECCH, Filipe . (2008) “Resultados eleitorais no Brasil: o corte de gênero.” In: VI Encontro da Rede Brasileira de Estudos Feministas - II Encontro Internacional Política e Feminismo - II Seminário Internacional: Enfoques Feministas e o Século XXI, 2008, Belo Horizonte. VI Encontro da Rede Brasileira de Estudos Feministas - II Encontro Internacional Política e Feminismo - II Seminário Internacional: Enfoques Feministas e o Século XXI.
- MATOS, Marlise. (2009) - Relatório Final De Pesquisa: A Política Na Ausência Das Mulheres: Um Estudo Sobre Recrutamento Político, Trajetórias/Carreiras E Comportamento Legislativo De Mulheres
- PATEMAN, Carole. (1996) “Críticas Feministas a la dicotomia Público/Privado”. In castells, Carme (comp.). Perspectivas feministas em teoría política. Paidós: Barcelona.
- PATEMAN, Carole (1993). O contrato sexual. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- YOUNG, Iris Marion. (2006) “Representação política, identidade e minorias”. Lua Nova. São Paulo, n. 67.